



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à
Assembleia Legislativa Song Pek Kei**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 26 de Março de 2020 pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 261/E197/VI/GPAL/2020, de 30 de Março de 2020, e recebida em 31 de Março de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Devido à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, os sectores e a economia global do território estão a sofrer impacto por redução de turistas, pelo que o Governo da RAEM lançou várias medidas de resposta. Com vista a ajudar as pequenas e médias empresas e a população a aliviar a pressão económica, o Governo da RAEM divulgou a segunda ronda de medidas de apoio económico no valor total de 13,6 mil milhões de patacas, após a primeira ronda, que incluiu medidas como redução e isenção fiscal, subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica às empresas e estabelecimentos comerciais e isenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica pelas unidades habitacionais, “Plano de subsídio de consumo”, e apoios provisórios especificamente para as micro, pequena e média empresas, entre outras.

Como um complemento e reforço das medidas da primeira ronda, a segunda ronda de medidas de apoio económico, tendo em conta tanto a generalização como a especificidade, contempla beneficiários de diversos níveis, incluindo trabalhadores, empresários comerciais, profissionais liberais e residentes, e compreende 6 planos a indicar no seguinte: Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores; Plano de apoio pecuniário aos profissionais liberais; Plano de apoio pecuniário às empresas; Plano de bonificação de juros de créditos bancários para os profissionais liberais; Formação subsidiada (Plano para aumento de aptidões e formação profissional); Segunda fase do Plano de subsídio de consumo.

Os destinatários do Plano de apoio pecuniário aos profissionais liberais incluem os seguintes: atribuir, apenas uma vez, aos arrendatários de bancas de mercados, titulares de licença de vendilhão e de licença de triciclo, uma verba de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

apoio de 10 mil patacas; atribuir, apenas uma vez, uma verba de 10 mil patacas a cada condutor de táxi que alugue o veículo ao proprietário; prorrogar, por um período de seis meses, o prazo de utilização de todos os táxis (veículo), e o prazo da licença ou do alvará de táxis com prazo limite.

Por outro lado, tendo em conta a influência da epidemia para os principais sectores e seus trabalhadores, a DSAL iniciou, em Março, a primeira fase da “formação subsidiada”, que abrange 7 áreas onde se inclui construção e manutenção de instalações, máquinas pesadas, restauração, transportes, vendas a retalho, serviços de cuidados pessoais e convenções e exposições, esperando-se poder ajudar os participantes do plano a integrarem-se nos postos de trabalho que carecem de mão-de-obra, através de formações concretas de técnicas. Alguns cursos estão conjugados com certificação, através de exame, com vista a aumentar a qualificação profissional, a qualidade dos serviços e as oportunidades de emprego dos formandos, mediante a obtenção do certificado de qualificação profissional. Os destinatários das formações incluem taxistas. A segunda fase do curso já foi lançada em Abril, e disponibiliza 860 vagas. Será concedido um subsídio de formação até 6.656 patacas aos formandos, após concluída a formação.

Por outro lado, na segunda ronda de apoio económico, o Governo da RAEM, além de acrescentar 10.000 vagas na formação subsidiada aos indivíduos com necessidade de emprego, irá criar um plano de formação subsidiada para os trabalhadores ao serviço, para que aqueles que sofram de redução de trabalho ou se encontrem em licença sem vencimento, possam participar, durante esse período, em cursos destinados ao aumento de aptidões, alcançando deste modo o objectivo de “garantia de emprego”. Os pormenores do plano de formação em causa serão divulgados oportunamente.

A DSAL irá continuar a acompanhar de perto a evolução do mercado de trabalho, empenhando-se na prestação de serviços abrangentes de apoio ao emprego aos residentes locais afectados, na promoção das formações profissionais adequadas, bem como no encaminhamento profissional.

11 de Maio de 2020.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong